



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 59/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a servidora **Bruna Brasil da Silva** preencheu os requisitos exigidos no art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, c/c arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta dos autos do Processo SEI n.º 0006822-30.2016.6.24.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para servidora **BRUNA BRASIL DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, em consonância com o art. 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007, passando a ocupar, primeiramente o **9º padrão da Classe B**, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, **com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2023**, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (24/12/2023); e após, ser posicionada no **10º padrão da Classe B**, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, **com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2024**, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (24/12/2024).

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 21 de março de 2025.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 21/03/2025, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760927** e o código CRC **C4921446**.